



Ofício Nº 212/2023 - SEPLAN

SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**



Barra do Corda, 19 de abril de 2023.

À Sua Excelência,  
Coordenadora de Receitas e Despesas  
Maria Edivania Pereira da Silva

**Assunto:** Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Diesel S-10 para 05 veículos locados do tipo pick-up locados durante 30 dias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil através da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão-SEPLAN.

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Diesel S-10 para 05 veículos locados do tipo pick-up locados durante 30 dias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil através da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão-SEPLAN.

Outrossim, justifica-se a urgência na presente solicitação em virtude da situação de emergência decretada no município através do Decreto nº 110/2023, de 18 de março de 2023, em virtude das fortes chuvas que atingiram o município, causando inúmeros desastres, como inundações, deslizamentos, alagamentos, danos as residências, ruas, entre outros prejuízos.

Sem mais aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARIA EDILMA FERREIRA  
MIRANDA:38180669300

Digitally signed by MARIA EDILMA  
FERREIRA MIRANDA:38180669300  
Date: 2023.04.19 12:39:40 -03'00'

**MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria 008/2021

PORTARIA Nº 003/2021 - GAB. DE 01 DE JANEIRO DE 2021

(NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF  
Sob o número: 381.806.693-00, para exercer o Cargo em Comissão de  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do município  
De Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

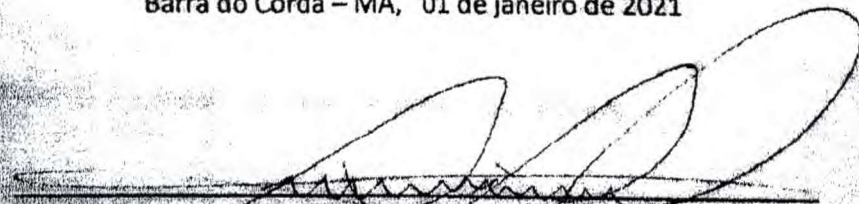


Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência  
Publique-se e cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - Ma

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2021. Barra do Corda - MA  
01/01/2021